

REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 20 DE SETEMBRO DE 1974

A reunião prevista para as 9 horas, só se pôde efectivar pelas 10,10 horas devido a interferências de dirigentes sindicais dos seguintes Sindicatos: Aduaneiros, Metalúrgicos, Administrativos, Engenheiros, Vão, e-Desenho, estes fizeram uma reunião com a presença do Dr. Jorge Sampaio da Comissão Sindical e dos Drs. Cipriano e João Caldas do Ministério do Trabalho, essa reunião foi vedada aos assessores ao A.C.T./TAP que não faziam parte das Direcções Sindicais, tendo sido no entanto eleitos democraticamente pelos trabalhadores e encontrando-se devidamente credenciados pelas Direcções dos respectivos Sindicatos.

** Por informações colhidas pelos assessores electricistas junto dos outros membros da C. S. chegou-se à conclusão, que somente os assessores dos Sindicatos dos Metalúrgicos, Engenheiros e Electricistas tinham sido reeleitos pelas bases os "OUTROS FIZERAM SINDICALISMO DE CÚPULA".

Pelas 9,50 horas veio o Vasco dos Engenheiros à sala de reuniões do A.C.T. onde nos encontravamos presentes, a fim de nos perguntar se estavam devidamente credenciados para negociar o A.C.T., ao que respondemos afirmativamente.

Pelas 10,10 horas chegaram os assessores - dirigentes à sala de reuniões. O Dr. João Caldas do Ministério do Trabalho informou-nos, que tinha sido resolvido que só estariam presentes as Direcções Sindicais às negociações do A.C.T.. Então estes abandonaram a sala interrogando-se, acerca dos "NOVOS PODERES DAS DIRECÇÕES SINDICAIS".

Que poderes têm as Direcções Sindicais, sobre assessores eleitos por trabalhadores, credenciados pelas respectivas Direcções e de Sindicatos diferentes ?

À saída do Ministério, os assessores electricistas e Metalúrgicos encontraram-se com o Ministro do Trabalho, sendo imediatamente reconhecidos por este, que perguntou sobre o andamento das negociações.

Depois de ficar a par dos nossos problemas, disse-nos para o acompanhar nos ao seu Gabinete.

2.

No Gabinete do Ministro expusemos a situação na presença deste e do Secretário Carlos Carvalhas, finda a exposição fomos informados por este último da possibilidade de o plenário de 17 de Setembro de 1974 ser impugnado em virtude de nele ter havido coacção ideológica e física.

Foi respondido pelos assessores que o que estava em causa era a presença destes nas negociações e que enquanto o plenário não fosse considerado ilegal, era forçosamente legal, assim como a presença dos assessores metalúrgicos e electricistas nas negociações. Após isto, tanto o Ministro como o Secretário concordaram com a nossa posição, foi então chamado o Secretário Daniel Cabrita para tratar de resolver o problema.

Resumindo, noutra sala após conversa com o Daniel Cabrita foi exposto o seguinte:

- Se o plenário for considerado ilegal, então não vimos qualquer impedimento para a continuação da nossa permanência visto as nossas credenciais continuarem a ter o valor que tinham anteriormente.
- Se o plenário for considerado legal, então a nossa permanência também o é, visto termos sido reeleitos nos mesmos moldes, quer dizer "por votação pelas bases" e após isto devidamente credenciados pelas Direcções Sindicais.

O Daniel Cabrita concordou inteiramente com o exposto, após o que, manifestou vontade de esclarecer estes problemas com as Direcções Sindicais, que se encontravam em reunião na sala de reuniões do A.C.T..

Quando lá chegámos eram 12,15, verificámos com espanto que não se encontrava ninguém, no entanto a reunião só devia terminar às 13,30 horas.

Após trocarmos mais algumas palavras com o Secretário, retirámo-nos do Ministério.

OS ASSESSORES
ELECTRICISTAS E METALÚRGICOS

AO A.C.T./TAP

150